

22.811, de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16756, datada de 17 de junho de 2024.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 178/2024/INVESTE**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

Art. 1º - Contratar o (a) colaborador(a) **RAFAEL VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16779, datada de 17 de junho de 2024.)*

## CONTRATOS

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.2024/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato para prestação de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A;**

**CONTRATANTE:** **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**



CONTRATADO: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A;

OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, Credenciamento nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: de até R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e tres mil seiscentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de 14/06/2024

FISCAL DO CONTRATO: Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco;

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

**ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO**

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16654, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO Nº 134/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.001122/2023-79
<b>NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:</b>	24008692
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	SR ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	37.939.109/0001-07
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.480,00M <sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ- PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS

